DECRETO Nº 4833, DE 16 DE JULHO DE 2018

Categoria: Decretos

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 16 de julho de 2018

"Altera a redação do art. 1º do decreto nº 4.826, de 13 de junho de 2018, que dispõe sobre a competência para movimentação de conta bancária do município, específica para o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação fundeb, e sobre critérios e orientações operacionais a serem observadas quanto à movimentação dos recursos do referido fundo."

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10295/xJ4cJM7HPj0q7TJROYMIV2tJ9DYqdhOO.pdf